



PORTARIA Nº. 269/2014
DE 01/10/2014

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 18/11/14 PÁGINA 07
8.972

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DO
CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do
Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Ivanilda Zuffa Jorge,
portadora do CPF nº. 041.073.989-86, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de
Auxiliar de Serviços Gerais I, a partir de 23 de setembro de 2014 a 22 de outubro de
2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de outubro de 2014.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal